



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 499/2016
PROJETO DE LEI Nº 840/2016
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

Institui o Dia Estadual da Consciência Cristã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Consciência Cristã, a ser comemorado, anualmente, na segunda terça-feira de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epiácio Pessoa**”, João Pessoa, 01 de dezembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

